




PORTARIA/GGDRH/Nº 60.946 de 04 de Fevereiro de 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II “a”, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 27, de 25 de abril de 2017 e Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 2019, **RESOLVE**:


I – REVOGAR, a partir de 03/01/2022, a Função Gratificada de Chefia de Expediente, atribuída à servidora **Gislayne Clelia dos Santos Costa**, RF 32.402, em 01/01/2020, na PG.3.3 – Assessoria de Controle de Constitucionalidade e Técnica Legislativa.

II – REVOGAR, a partir de 01/02/2022, a Função Gratificada de Chefia de Expediente, atribuída à servidora **Cláudia Gomes de Oliveira Mathioli**, RF 32.492, em 01/01/2020, na PG.3.5 – Procuradoria de Contencioso Judicial.

Mauá, 04 de Fevereiro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Wagner Rubinelli
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização